



Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

ANEXO

2016
ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
156205 - DOUTORES DA ALEGRIA - PLANO ANUAL
Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento
CNPJ/CPF: 00.491.904/0001-67
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 3.582,24
Valor total atual em R\$: R\$ 6.698.167,37
2016
153944 - Griots - Os contadores de histórias - Plano Anual

ASSOCIACAO GRIOTS - OS CONTADORES DE HISTÓRIAS

CNPJ/CPF: 05.752.235/0001-53
Cidade: Campinas - SP;
Valor Reduzido: R\$ 73.934,18
Valor total atual em R\$: R\$ 205.303,74

PORTARIA Nº 328, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:
Art. 1.º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):
PRONAC: 126963 - Ai que bonitinho, publicado na portaria nº 0608/12 de 26/10/2012, no D.O.U. de 29/10/2012, para Irmãos Irmãos, Negócios à Parte.
PRONAC: 154899 - Gota D'Água, publicado na portaria nº 0672/15 de 23/11/2015, no D.O.U. de 24/11/2015, para Gota D'Água [a seco].
PRONAC: 1510084 - SE PREPARA BRASIL - O CAMI-

NHO DO ESPORTE ATÉ O RIO DE JANEIRO, publicado na portaria nº 0722/15 de 16/12/2015, no D.O.U. de 17/12/2015, para Museu Itinerante: Se prepara Brasil - O caminho do esporte até o Rio de Janeiro com a Bradesco Seguros.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 313 de 01/06/2016, publicada no D.O.U. nº 104 de 02/06/2016, Seção 1, página 23, referente ao Projeto Coral CATVE - Pronac: 11 14850:
Onde se lê: Valor total atual em R\$: R\$ 288.413,60
Leia-se: Valor total atual em R\$: R\$ 285.378,40

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 537/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:
Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas de Defesa - ED constantes do quadro abaixo:
18ª Reunião da CMID

DATA	PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11/11/2015	60314.000849/2015-66	OPTOVAC/OPV	53.977.542/0001-85	OPTOVAC MECÂNICA E OPTOELETRONICA LTDA
11/11/2015	60314.000849/2015-66	MTU do Brasil	48.600.191/0001-59	MTU DO BRASIL LTDA
11/11/2015	60314.000849/2015-66	MAN Diesel & Turbo	33.060.278/0001-03	MAN DIESEL & TURBO LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

PORTARIA Nº 538/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Descredencia Empresas de Defesa - ED.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013 e,
Considerando que Empresa de Defesa - ED é toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das condições previstas no art. 7º do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013;
Considerando que a Comissão Mista da Indústria de Defesa - CMID, instituída pelo Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, tem como competência propor ao Ministro de Estado da Defesa o credenciamento de ED; e
Considerando que a CMID, após análise e registro em ata da 18ª reunião, realizada no dia 11 de novembro de 2015, autuada com o nº 60314.000849/2015-66, resolveu propor ao Ministro de Estado da Defesa o descredenciamento da ED COLUMBUS, em razão da empresa ter sido credenciada, na mesma reunião, como Empresa Estratégica de Defesa - EED, resolve,
Art. 1º Descredenciar como ED a empresa:

DOU	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1.360/MD, de 18 de junho de 2015.	COLUMBUS	69.122.240/0001-65	COLUMBUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

PORTARIA Nº 539/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:
Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa - EED constantes do quadro abaixo:
18ª Reunião da CMID

DATA	PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11/11/2015	60314.000849/2015-66	CLAVIS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	07.161.663/0001-37	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
11/11/2015	60314.000849/2015-66	COLUMBUS	69.122.240/0001-65	COLUMBUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA
11/11/2015	60314.000849/2015-66	OPTRÔNICA	01.810.998/0001-17	OPTO TECNOLOGIA OPTRÔNICA LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

PORTARIA Nº 540/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Descredencia Empresas Estratégicas de Defesa - EED.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013 e,
Considerando que Empresa Estratégica de Defesa - EED é toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das condições previstas no inciso IV do artigo 2º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012;
Considerando que a Comissão Mista da Indústria de Defesa - CMID, instituída pelo Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, tem como competência propor ao Ministro de Estado da Defesa o credenciamento de EED; e